

PORTARIA N.º 059 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1684

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, no período de 9 de fevereiro a 10 de março de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00076/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente